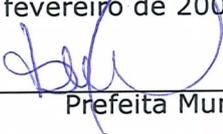




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 26/10/2021, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 961, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2021.

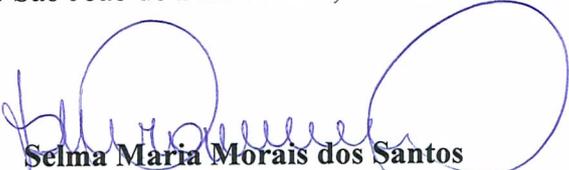
A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia **01 de novembro do ano de 2021**, dedicado ao recesso do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 26 de outubro de 2021.



**Selma Maria Moraes dos Santos**

**Prefeita Municipal**